

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OPORTUNIDADE LEGAL

PASSO A PASSO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OPORTUNIDADE LEGAL

PASSO A PASSO



Entidade civil sem fins lucrativos, constituída como serviço autônomo e criada pela Lei 8.029, de 13 de abril de 1990, mantida e administrada pela iniciativa privada, através de seu Conselho Deliberativo.

Conselho Deliberativo – Pernambuco 2019-2022

Associação Nordestina da Agricultura e Pecuária – Anap

Banco do Brasil S/A – BB

Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB

Caixa Econômica Federal – Caixa

Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco – Faepe

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Pernambuco – Facep

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – Fecomércio/PE

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – Fiepe

Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Pernambuco – IEL/PE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação de Pernambuco – SEMPETQ

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de Pernambuco – Senac/PE

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado de Pernambuco – Senai/PE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural–Administração Regional do Estado de Pernambuco–Senar-AR/PE

Fundação Universidade de Pernambuco – UPE

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual

Ricardo Essinger

Diretor-superintendente

Francisco Saboya Albuquerque Neto

Diretora técnica

Roberta de Melo Aguiar Correia

Diretora administrativo-financeira

Adriana Tavares Côrte Real Kruppa

Comitê de Editoração Sebrae Pernambuco

Angela Miki Saito

Carla Andréa Almeida

Eduardo Jorge de Carvalho Maciel

Janete Evangelista Lopes

Jussara Siqueira Leite

Roberta de Melo Aguiar Correia

Unidade de Atendimento Coletivo

Ana Lúcia Nasi

Sybelly Figueira Barbosa

Unidade de Soluções Empresariais e Credenciados

Gleycilane Ramos dos Santos

Rosiane Ferreira de Andrade Santana

Consultora credenciada

Carmen Lúcia Borba Cavalcanti

Projeto gráfico e diagramação

Z.dizain Comunicação

Ilustrações

stockphotos.com.br

Revisão ortográfica e gramatical

Betânia Jerônimo

© 2019. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco – Sebrae/PE.

Todos os direitos reservados.

Informações e contato

Sebrae/PE

Rua Tabaiaras, 360 – Ilha do Retiro – Recife

Fone: 0800.570.0800 / 81 2101.8400

Fax: 81 2101.8500

www.pe.sebrae.com.br

www.pe.agenciasebrae.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	6
A LICENÇA AMBIENTAL	6
BENEFÍCIOS DO LICENCIAMENTO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL	10
RECOMENDAÇÕES PARA A VISTORIA	12
RECIFE.....	14
JABOATÃO	17
CPRH — ABREU E LIMA, SÃO LOURENÇO, CAMARAGIBE E OLINDA	19
LICENÇA PRÉVIA (LP)	22
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)	24
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).....	27
ÁREA NÃO SANEADA — FOSSA	31
REGULARIZAÇÃO (LP+LI+LO)	32
REFERÊNCIAS	35
ANEXOS	

APRESENTAÇÃO

Mais do que destacar a importância do licenciamento ambiental, esta cartilha oferece a oportunidade para que empresas do segmento automotivo possam incrementar a gestão dos seus negócios.

Diferencial competitivo, abertura de mercado, demonstração do compromisso da empresa com o meio ambiente e o futuro, conquista da conformidade legal e melhor relacionamento com órgãos ambientais, atração de parceiros e inovação são alguns benefícios que podemos relacionar com as empresas que possuem o licenciamento.

Vantagens operacionais para o negócio também são contabilizadas, tais como racionalização dos recursos humanos, físicos e financeiros; melhoria na gestão de riscos ambientais, atuais e futuros; aumento da eficiência operacional pela minimização ou eliminação dos desperdícios; melhoria nas condições de saúde e segurança no trabalho; estímulo ao desenvolvimento e compartilhamento de soluções ambientais – entre outras, acesso a linhas de crédito e financiamento, possibilidade de redução de custos e economia de despesas no consumo de água, energia e matéria-prima.

Dessa forma, o conteúdo desta publicação está alinhado com o objetivo de desenvolver as empresas do setor automotivo e aumentar a sua competitividade por meio de melhoria da gestão empresarial, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade, com a finalidade de diferenciação dos produtos e serviços com agregação de valor e qualidade.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente **licencia** a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (Conama nº 237, 1997).

A LICENÇA AMBIENTAL

Ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente **estabelece as condições**, restrições e medidas de controle ambiental **que deverão ser obedecidas** pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental (Conama nº 237, 1997).



Conforme a Lei 14.249 (dezembro de 2010):

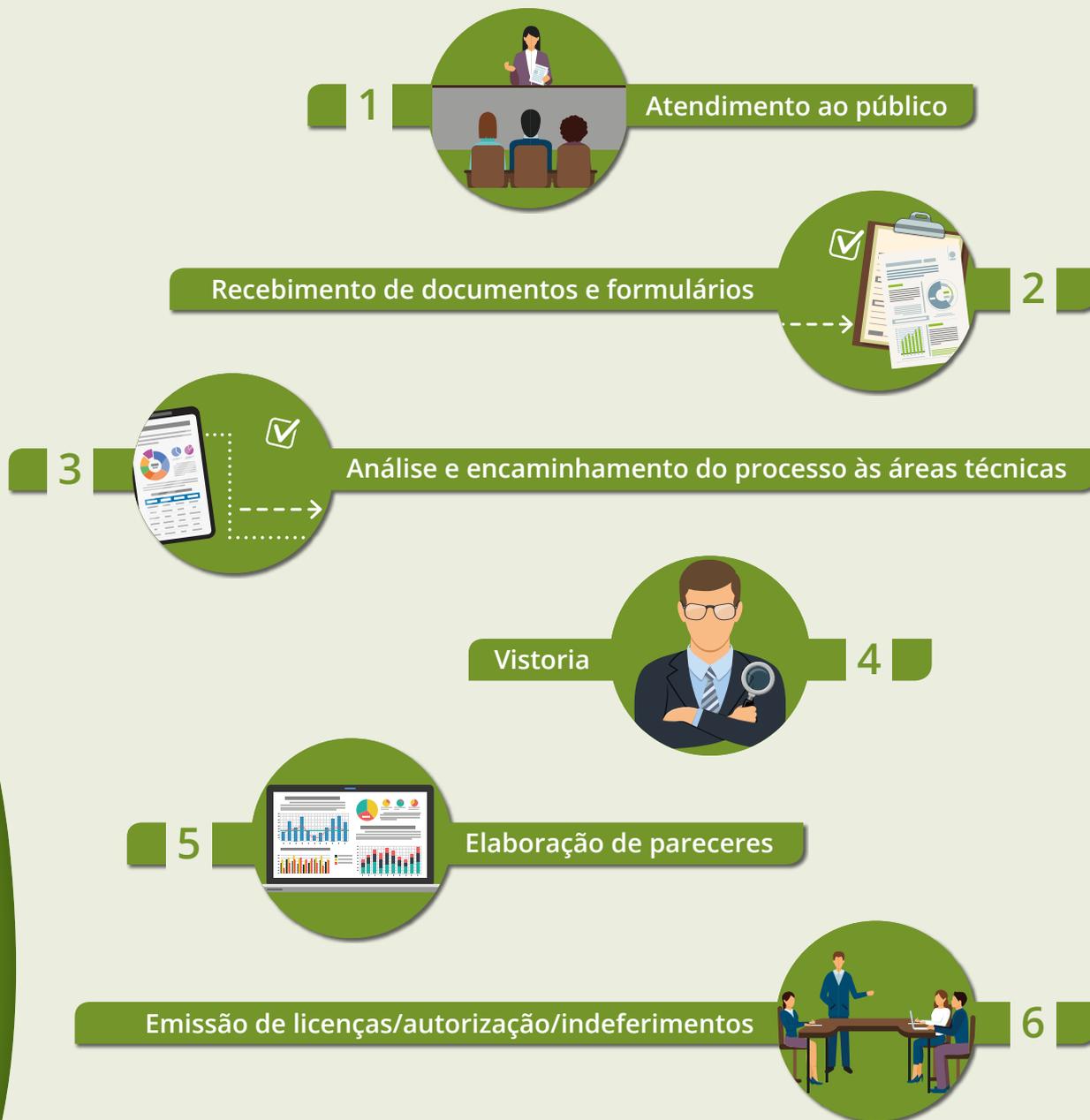
- I – Licença Prévia (LP) – concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua concepção e localização, atestando sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observadas as diretrizes do planejamento e zoneamento ambiental e demais legislações pertinentes.
- II – Licença de Instalação (LI) – autoriza o início da implementação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, das quais constituem motivo determinante.
- III – Licença de Operação (LO) – autoriza o início da atividade, do empreendimento ou da pesquisa científica após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, conforme o disposto nas licenças anteriores.

**Todas as atividades são passíveis
de serem licenciadas**



As empresas em qualquer fase, seja planejamento, implementação ou em funcionamento, estão passíveis de serem licenciadas. Devem procurar o órgão municipal responsável para definir o processo (LP, LI, LO ou regularização).

Os procedimentos adotados pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental na Região Metropolitana do Recife foram orientados e estão conveniados junto à CPRH e constam das fases:



PRINCIPAIS IMPACTOS DO SETOR AUTOMOTIVO

Faz-se necessário conhecer os impactos ambientais da atividade, sejam os positivos – geração de emprego e renda, entre outros, sejam os negativos – geração de resíduos e efluentes contaminados, emissões atmosféricas e ruídos.

A compreensão da atividade (processo) permite a identificação dos aspectos ambientais (causa) e a avaliação do impacto (efeito) com o intuito de mitigá-lo.

Colaborando para o entendimento, segue exemplo:

Atividade, produto ou serviço	Aspecto (causa)	Impacto (efeito)
Manuseio e armazenamento de materiais perigosos (óleo, graxas, combustível)	Possibilidade de derrame acidental	Contaminação do solo ou da água
Manutenção de veículos (lanternagem e regulagem)	Emissões de escapamento	Emissões para a atmosfera
	Geração de resíduos contaminados com óleos e graxas	Contaminação do solo ou da água
	Geração de resíduos (peças inutilizadas, pneus, embalagens)	
	Resíduo de óleos, combustíveis, lubrificantes, solventes, líquido de arrefecimento e outros fluidos	
	Gás carbônico dos motores	Emissões para a atmosfera
	Gases poluentes do ar condicionado	
Lavagem de veículo e de peças	Elevado consumo de água	Utilização de recurso natural
	Água misturada com resíduo tóxico	Contaminação do solo ou da água
Pintura	Gases tóxicos do processo de lixamento e pintura	Emissões para a atmosfera
	Ausência de local apropriado à atividade	
Instalação de som e alarme	Ausência de locais protegidos acusticamente	Ruídos – poluição sonora

Tendo em vista o exposto, fica mais fácil identificar os pontos necessários às possíveis intervenções, principalmente quando fica claro o impacto para a saúde humana.

BENEFÍCIOS DO LICENCIAMENTO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Uma oficina mecânica (ou autopeças com serviços de oficina) licenciada e gerenciada tem diversos benefícios, dentre os quais:

BENEFÍCIOS ESTRATÉGICOS

- Diferencial competitivo
- Abertura de mercado
- Demonstração do compromisso da empresa com o meio ambiente e o futuro
- Confiança oferecida às partes interessadas
- Melhoria na imagem perante os órgãos regulamentadores
- Conquista da conformidade legal e melhor relacionamento com os órgãos ambientais
- Simpatia de clientes e usuários
- Atração de parceiros
- Inovação

BENEFÍCIOS OPERACIONAIS

- Racionalização dos recursos humanos, físicos e financeiros
- Melhoria na gestão de riscos ambientais, atuais e futuros
- Melhoria dos procedimentos operacionais
- Aumento da eficiência operacional pela minimização ou eliminação dos desperdícios
- Melhoria nas condições de saúde e segurança no trabalho
- Estímulo ao desenvolvimento e compartilhamento de soluções ambientais
- Funcionários proativos e sensibilizados
- Melhoria no desempenho dos funcionários e dos equipamentos

BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- Acesso a linhas de crédito e financiamento
- Diminuição dos riscos de infrações
- Minimização de acidentes e dos seus custos consecutivos
- Possibilidade de redução de custos
- Possibilidade de economia de despesas no consumo de água, energia e matéria-prima

RECOMENDAÇÕES PARA A VISTORIA

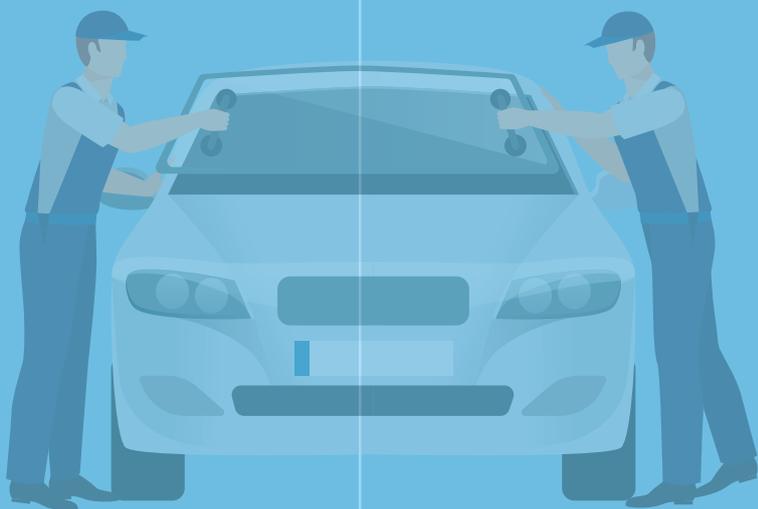
Será designado um responsável para a vistoria e, nesta ocasião, será vistoriado o efetivo serviço do empreendimento, processo, estrutura física, destinação final dos resíduos, entre outros cabíveis à atividade.

Sendo assim, seria importante, ético e transparente apresentar o desenvolvimento da atividade compatível com a minimização de impactos ambientais, isto é:

- se executar pintura, que a faça em ambiente adequado (cabine apropriada de pintura com exaustão, cortina d`água);
- atente para o armazenamento adequado de óleos ou similares, local com piso impermeável;
- apresente um local adequado para o armazenamento e acondicionamento do resíduo gerado no processo antes da destinação final;
- apresente um contrato com firma especializada para o recolhimento e a destinação adequada do resíduo perigoso (buchas, óleo, solvente...);
- se praticar reaproveitamento ou reciclagem (ex. água ou material), apresente o processo e o quantitativo do benefício;
- use Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados à atividade;
- apresente o contrato de manutenção de equipamentos;
- facilite a visualização de cartazes e informativos de segurança e proteção ambiental;
- enfatize a minimização do consumo de energia com uso de iluminação natural (telhas transparentes, uso de lâmpadas de LED e outros);



- apresente a destinação adequada dos efluentes líquidos (efluentes com presença de óleo e detergentes, gerados no processo de lubrificação, troca de óleo ou lavagem geral);
- apresente a caixa separadora utilizada e seu plano de limpeza e manutenção (comprovantes);
- mantenha nas dependências do empreendimento os comprovantes de destinação final dos resíduos perigosos (Classe I) e dos resíduos recicláveis (Classe II-B);
- apresente as análises da água residual proveniente da caixa separadora de areia e óleo (a cada três meses);
- atente para a minimização da geração de ruídos produzida pelas atividades de lanternagem e/ou compressores.



A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, através da Secretaria Executiva de Controle Ambiental (Secam), disponibiliza via internet o agendamento dos serviços de licenciamento ambiental: consulta prévia, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e renovação de licenças, entre outros.

- 1 Acessar o Portal do Meio Ambiente (www.meioambiente.recife.pe.gov.br).
- 2 Selecionar ABERTURA DE PROCESSO e, em seguida, LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Processo Presencial.
- 3 Preencher corretamente o formulário correspondente aos EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇO, baixar o mesmo preenchido, imprimir e assinar.
- 4 Gerar o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e efetuar o pagamento nos postos autorizados.
- 5 Juntar ao formulário impresso o comprovante de pagamento do DAM e os documentos exigidos. Dirigir-se pessoalmente à unidade da secretaria. Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, na SDSMA, localizada à Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, no horário das 8h às 12h30.
- 6 O processo só será iniciado se forem entregues todos os documentos solicitados. A partir disso, o órgão fará a vistoria e terá até 90 dias para conceder a licença de operação. Existe a possibilidade de acompanhamento do processo via internet.
- 7 Geralmente a licença é válida por um ou dois anos, depende da atividade e do potencial poluidor. Sendo assim, atentar para a verificação da validade.
- 8 A renovação da licença, se solicitada com até 120 dias de antecedência (validade da licença anterior), recebe um desconto de 25% na taxa da mesma.

CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área	Porte da empresa
Até 200m ²	Micro
Acima de 200m ² até 500m ²	Pequeno
Acima de 500m ² até 1000m ²	Médio
Acima de 1000m ² até 3000m ²	Grande

OFICINA MECÂNICA – POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Documentos necessários

Comércio, serviços, indústria (oficina mecânica, serviços automotivos...)

- Atestado dos Bombeiros ou ficha do imóvel (IPTU)
- Conta recente da Compesa ou cópia autenticada da licença ambiental do poço, emitida pela CPRH
- Cópia autenticada do Contrato de Locação
- Cópia autenticada do Contrato Social
- Cópia do CNPJ
- Procuração particular e/ou proprietário (cópia RG)

LEGISLAÇÃO

Lei 17.171/2005

EMENTA: altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.243, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife; e da Lei Municipal nº 17.071, de 30 de dezembro de 2004, que institui a taxa de licenciamento ambiental municipal e dá outras providências (<http://meioambiente.recife.pe.gov.br>).

Decreto 24.540/2009

EMENTA: regulamenta o licenciamento ambiental no âmbito do município do Recife, define procedimentos para a realização de audiência pública e dá outras providências (<http://meioambiente.recife.pe.gov.br/>).

Licenciamento ambiental de oficinas mecânicas e autopeças com serviços de oficina:

1 – ABERTURA DO PROCESSO

O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, na Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. O contato é pelo telefone 3476-6083. Deve-se apresentar a documentação solicitada, protocolando a abertura do processo na ocasião.

Documentos necessários

- CNPJ
- Cópia autenticada do Contrato Social autenticado
- Cópia autenticada do Contrato de Locação para imóveis alugados
- Conta da Compesa atualizada
- Atestado do Corpo de Bombeiros ou ficha do imóvel
- Procuração com firma reconhecida, quando não for o proprietário responsável pelo protocolo; ou cópia de RG, quando for o proprietário

2 – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Após o protocolo do pedido de licença ambiental, a Superintendência de Meio Ambiente de Jaboatão dos Guararapes tem um prazo de até 90 (noventa) dias para a emissão da licença, uma vez apresentada toda a documentação e cumpridas as exigências.

LEGISLAÇÃO

Decreto 87/2014

EMENTA: regulamenta o processo de licenciamento ambiental no município de Jaboaão dos Guararapes, define procedimentos para a realização de audiência pública e dá outras providências (<http://legis.jaboatao.pe.gov.br/>) (<http://jaboatao.pe.gov.br/>).

Lei 1.200/2015

EMENTA: institui as infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Jaboaão dos Guararapes e dá outras providências (<http://legis.jaboatao.pe.gov.br/>) (<http://jaboatao.pe.gov.br/>).

Decreto 126/2016

EMENTA: regulamenta a Lei Municipal nº 1.200, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre a fiscalização ambiental, a aplicação de sanções administrativas e o processo administrativo e ambiental, e dá outras providências (<http://legis.jaboatao.pe.gov.br/>) (<http://jaboatao.pe.gov.br/>).

O processo de licenciamento ambiental se inicia no SIG Caburé, Sistema de Informações Geoambientais de Pernambuco, com o cadastramento do empreendimento. Este mostrará uma análise ambiental prévia, possibilitando maior agilidade e segurança.

- 1 Acessar o *site* <http://sigcabure.cprh.pe.gov.br/>.
- 2 Cadastrar o empreendimento, conforme instruções.
- 3 Imprimir o Relatório Preliminar de Análise Ambiental.
- 4 Protocolar junto com a documentação para a solicitação da licença.
- 5 Acessar o portal da CPRH (<http://www.cprh.pe.gov.br/>).
- 6 Clicar no ícone “TFape”.
- 7 Clicar no ícone “acesse seu cadastro”.
- 8 Realizar o cadastro da pessoa responsável pela inscrição da empresa.
- 9 Acessar o cadastro da pessoa responsável.
- 10 Realizar o cadastro da empresa, utilizando o menu “estabelecimento”.
- 11 Preencher o formulário para empreendimentos comerciais e de serviço.

O Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (Ceapp/PE) é uma exigência, sem ônus, para todas as pessoas físicas e jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e à extração e produção, ao transporte e à comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como produtos e subprodutos da fauna e da flora.

A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco (TFape) consiste numa obrigação monetária, que depende do porte da empresa e do potencial poluidor, passível de isenção. O seu objetivo é obter recursos para o exercício regular do controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, bem como apoiar a constituição de sistemas municipais de gestão ambiental e assegurar uma arrecadação mínima para subsidiar as despesas dos sistemas municipais de gestão ambiental.

Segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA CPRH N° 004/2012, o enquadramento para o licenciamento ambiental na CPRH das atividades de comércio e serviços, quanto ao potencial degradador, é:

Área	Porte
Área útil até 500m ²	Micro
Área útil acima de 500m ² até 3.000m ²	Pequeno
Área útil acima de 3.000m ² até 10.000m ²	Médio
Área útil acima de 10.000m ²	Grande

Considerando os possíveis impactos gerados no solo, na água e no ar, de acordo com a atividade econômica compatibilizada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE, os empreendimentos comerciais e de serviços para o setor automotivo, para fins de enquadramento na Lei Estadual de Licenciamento Ambiental, são:

Manutenção e reparação de veículos automotores	Potencial poluidor
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Médio
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos de passeio, motocicletas e similares	Médio
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de caminhões, ônibus e outros veículos pesados	Grande
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e outros veículos pesados	Grande
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos de passeio, motocicletas e similares	Pequeno
Serviços de borracharia para veículos automotores	Pequeno
Recondicionamento de motores	Médio

O atendimento acontece de segunda a sexta-feira na Agência Estadual de Meio Ambiente, situada à Rua Santana, 367, Casa Forte, Recife. Deve-se apresentar a documentação solicitada, protocolando a abertura do processo na ocasião.

LICENÇA PRÉVIA (LP)

Concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprova sua concepção e localização, atestando sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e as condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, observadas as diretrizes do planejamento e do zoneamento ambiental, bem como a legislação pertinente.

O prazo de validade da Licença Prévia não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, consoante o disposto no art. 13, I, da Lei Estadual n. 14.249/2010, e deverá levar em consideração o cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou à atividade.

Documentação básica para dar entrada na Licença Prévia

- Boleto e cópia do comprovante de pagamento
- Formulário devidamente preenchido
- Planta de Locação e Situação (1)
- Memorial descritivo do empreendimento
- Anuência da Prefeitura quanto à lei de uso do solo
- Escritura do terreno (ou Termo de Concessão), devidamente averbada no Cartório do
- Registro Geral de Imóveis

(1) A planta solicitada deverá estar assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico.

Documentação de identificação do requerente

Requerente pessoa física titular do direito/interesse: cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.

Requerente pessoa física - procurador: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; e b) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

Requerente pessoa jurídica representada por membro do quadro social ou por administrador não sócio: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante do CNPJ; e c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador do representante.

Requerente pessoa jurídica representada por procurador: a) cópia de documento de identificação com foto do procurador, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante do CNPJ; c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador, bem como os poderes para passar procuração; d) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

Autoriza o início da implementação do empreendimento ou da atividade, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, das quais constituem motivo determinante.

O prazo de validade da Licença de Instalação não poderá ser superior a 04 (quatro) anos, consoante o disposto no art. 13, II, da Lei Estadual n. 14.249/2010 e alterações, e deverá levar em consideração o cronograma de instalação do empreendimento ou da atividade.

Documentação básica para dar entrada na Licença Instalação

- Boleto e cópia do comprovante de pagamento
- Formulário devidamente preenchido
- Um jogo completo do projeto de arquitetura
- ART do CREA do Projeto de Arquitetura + Recibo de Pagamento
- Carta da COMPESA
- Escritura do Terreno (ou Termo de concessão), devidamente averbada no Cartório do registro Geral de Imóveis
- Cópia da licença Prévia

Área Não Saneada – Fossa

- Boleto e cópia do comprovante de pagamento
- Formulário devidamente preenchido
- Um jogo completo do projeto de arquitetura
- ART do CREA do Projeto de Arquitetura + Recibo de Pagamento
- Um jogo completo do Projeto de Sistema Final de Esgoto
- ART do CREA do Sistema Final de Esgoto + Recibo de Pagamento
- Memória de Cálculo da Fossa, em três vias
- Teste de Absorção do Solo + ART do CREA e recibo de pagamento
- Escritura do Terreno (ou Termo de concessão), devidamente averbada no Cartório do Registro Geral de Imóveis
- Cópia da licença Prévia

Documentação de identificação do requerente

Requerente pessoa física titular do direito/interesse: cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.

Requerente pessoa física - procurador: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; e b) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

Requerente pessoa jurídica representada por membro do quadro social ou por administrador não sócio: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante do CNPJ; e c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador do representante.

Requerente pessoa jurídica representada por procurador: a) cópia de documento de identificação com foto do procurador, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante do CNPJ; c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador, bem como os poderes para passar procuração; d) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

Autoriza o início da atividade, do empreendimento ou da pesquisa científica, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação, conforme o disposto nas licenças anteriores.

O prazo de validade da Licença de Operação deverá considerar os planos de controle ambiental e será determinado entre 01 (um) e 10 (dez) anos, de acordo com o porte e o potencial poluidor da atividade, sem prejuízo de eventual declaração de descontinuidade do empreendimento ou da atividade por motivo superveniente de ordem ambiental. Será admitida a sua renovação por igual ou diferente período, respeitado o limite estabelecido.

Documentação básica para dar entrada na Licença Operação e RLO

- Comprovante do pagamento do boleto;
- Cadastro técnico estadual /TFAPE atualizado;
- Formulário devidamente preenchido;
- Cópia da Licença anterior (LI, LO ou PROJETO APROVADO);
- Cópia CNPJ;
- Cópia Inscrição Estadual;
- Cópia Contrato Social;
- Cópia Comprovante de abastecimento de água (conta ou carta da COMPESA);
- Cópia Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros;
- Cópia Alvará ou carta de anuência da prefeitura.

Documentação de identificação do requerente

Requerente pessoa física titular do direito/interesse: cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.

Requerente pessoa física - procurador: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; e b) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

Requerente pessoa jurídica representada por membro do quadro social ou por administrador não sócio: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante do CNPJ; e c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador do representante.

Requerente pessoa jurídica representada por procurador: a) cópia de documento de identificação com foto do procurador, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante do CNPJ; c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador, bem como os poderes para passar procuração; d) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

Regularização

Institui a obrigatoriedade dos imóveis, empreendimentos ou atividades passíveis de licenciamento ambiental e que estejam sem licença ambiental da Agência, proceder a sua regularização, obedecendo aos critérios legais, independentemente das penalidades ou sanções legais decorrentes da infração ambiental cometida.

O valor da taxa para regularização, conforme dispõe Art. 23, Parágrafo único da Lei Estadual n. 14.249/2010 e alterações, será correspondente ao somatório do valor da licença a requerida e dos valores correspondentes à(s) licença(s) não solicitadas anteriormente.

Documentação básica para dar entrada na Regularização

- Comprovante do pagamento do boleto
- Cadastro Técnico estadual /TFAPE atualizado
- Formulário devidamente preenchido
- Cópia da Licença anterior (LI, LO ou PROJETO APROVADO)
- Cópia CNPJ
- Cópia Contrato Social
- Um jogo do projeto de arquitetura
- ART do CREA do projeto de arquitetura e comprovante de pagamento
- Cópia Comprovante de abastecimento de água (conta ou carta da COMPESA)
- Cópia Escritura do Terreno (ou Termo de concessão), devidamente averbada no Cartório do Registro Geral de Imóveis
- Cópia Alvará ou carta de anuência da prefeitura
- Memorial descritivo do empreendimento

Documentação de identificação do requerente

Requerente pessoa física titular do direito/interesse: cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.

Requerente pessoa física - procurador: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; e b) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

Requerente pessoa jurídica representada por membro do quadro social ou por administrador não sócio: a) cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante

do CNPJ; e c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador do representante.

Requerente pessoa jurídica representada por procurador: a) cópia de documento de identificação com foto do procurador, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original; b) comprovante do CNPJ; c) cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador, bem como os poderes para passar procuração; d) procuração, pública ou particular, exigindo-se o reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

ÁREA NÃO SANEADA – FOSSA

- Boleto e cópia do comprovante de pagamento
- Formulário devidamente preenchido
- Jogo completo do projeto de arquitetura
- ART do Crea ou RRT do CAU para projeto de arquitetura + recibo de pagamento
- Jogo completo do projeto de sistema final de esgoto
- ART do Crea do sistema final de esgoto + recibo de pagamento
- Memória de cálculo da fossa em três vias
- Teste de absorção do solo + ART do Crea e recibo de pagamento
- Escritura do terreno (ou Termo de Concessão) devidamente averbada no Cartório do Registro Geral de Imóveis
- Cópia da Licença Prévia

REGULARIZAÇÃO (LP+LI+LO)

Institui a obrigatoriedade de imóveis, empreendimentos ou atividades passíveis de licenciamento ambiental, que estejam sem licença ambiental da agência, de proceder a sua regularização, obedecendo aos critérios legais, independentemente das penalidades ou sanções legais decorrentes da infração ambiental cometida.

O valor da taxa para regularização, conforme dispõe o Art. 23, Parágrafo Único, da Lei Estadual 14.249/2010 e alterações, será correspondente ao somatório do valor da licença a ser requerida e dos valores correspondentes à(s) licença(s) não solicitadas anteriormente.

Documentos necessários

- Relatório Preliminar de Análise Ambiental
- Comprovante de pagamento do boleto
- Cadastro técnico estadual/TFape atualizado
- Formulário devidamente preenchido
- Cópia da licença anterior (LI, LO ou projeto aprovado)
- Cópia do CNPJ
- Cópia do Contrato Social
- Jogo do projeto de arquitetura
- ART do Crea ou RRT do CAU para projeto de arquitetura e comprovante de pagamento
- Cópia do comprovante de abastecimento de água (conta ou carta da Compesa)
- Cópia da escritura do terreno (ou Termo de Concessão) devidamente averbada no Cartório do Registro Geral de Imóveis
- Cópia do alvará ou carta de anuência da prefeitura
- Memorial descritivo do empreendimento

Documentação de identificação do requerente

Requerente: pessoa física titular do direito/interesse

Cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.

Requerente: pessoa física – procurador

- Cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.
- Procuração, pública ou particular, exigindo-se reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

Requerente: pessoa jurídica representada por membro do quadro social ou por administrador não sócio

- Cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.
- Comprovante do CNPJ.
- Cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador do representante.

Requerente: pessoa jurídica representada por procurador

- Cópia de documento de identificação com foto do procurador, autenticada em cartório ou na própria CPRH, mediante apresentação do original.
- Comprovante do CNPJ.
- Cópia autenticada de contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador, bem como os poderes para passar procuração.
- Procuração, pública ou particular, exigindo-se reconhecimento de firma no último caso, ou sua cópia autenticada.

LEGISLAÇÃO

Lei 14.249/2010

Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Instrução Normativa CPRH 04/2012

Disciplina o enquadramento para licenciamento ambiental na CPRH das atividades de comércio e serviços, quanto ao potencial degradador.

Instrução Normativa CPRH 08/2006

Disciplina o enquadramento para licenciamento ambiental na CPRH das atividades de comércio e serviços, quanto ao porte e ao potencial degradador.

REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14004:2005 – **Sistemas de Gestão Ambiental – Diretrizes Gerais Sobre Princípios, Sistemas e Técnicas de Apoio.**

Disponível em: <https://pt.slideshare.net/RonanMs23/nbr-iso-140042007sistemadegestaoambientaldiretrizesgeraisobreprincípios>. Acesso em: 14 maio 2018.

BRASIL, Leis. (1997). Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acesso em: 14 maio 2018.

CPRH. **Instrução Normativa CPRH nº 004/2017.** Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/legislacao/instrucoes_normativas/Cprh%20Ag%Eancia%20Estadual%20de%20Meio%20Ambiente/40277%3B53497%3B140609%3B0%3B0.asp. Acesso em: 14 maio 2018.

CPRH. **Instrução Normativa nº 08, de 15 de dezembro de 2006.** Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/legislacao/instrucoes_normativas/cprh_agencia_estadual_meio_ambiente_recursos_hidricos/39805%3B75610%3B140606%3B0%3B0.asp. Acesso em: 14 maio 2018.

CPRH. **Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010.** Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/LeiEst14.249de2010;0806;20110512.pdf. Acesso em: 14 maio 2018.

PREFEITURA DO RECIFE. **Lei nº 17.171/2005, de 13 de setembro de 2005.** Disponível em: http://meioambiente.recife.pe.gov.br/sites/default/files/midia/arquivos/pagina-basica/lei_no_17.171-2005.pdf. Acesso em: 14 maio 2018.

PREFEITURA DO RECIFE. **Decreto nº 24.540, de 8 de junho de 2009.** Disponível em: http://meioambiente.recife.pe.gov.br/sites/default/files/midia/arquivos/pagina-basica/decreto_no_24.540-2009.pdf. Acesso em: 14 maio 2018.

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Lei 1.200/2015.** Disponível em: <http://legis.jaboatao.pe.gov.br/lei/2015/01200/?keyword=1200/2015>. Acesso em: 14 maio 2018.

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Decreto 126/2016.** Disponível em: <http://legis.jaboatao.pe.gov.br/1/2016/00126/>. Acesso em: 14 maio 2018.

ANEXOS

INFOGRÁFICOS

Infográfico é uma ferramenta que serve para transmitir informações através do uso de imagens, desenhos e demais elementos visuais gráficos. Normalmente o infográfico acompanha um texto, funcionando como um resumo didático e simples do conteúdo escrito.

O Sebrae disponibiliza infográficos com dicas que orientam empresas de lavagem e oficinas de automóveis, com vistas a adotarem práticas de eficiência energética, uso eficiente de água e desenvolvimento social.

Estes e outros podem ser obtidos no endereço <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/>.

São eles:

“LAVA A JATO”

Sua empresa mais competitiva e sustentável

Lava a jato

SUSTENTABILIDADE É MAIS DO QUE AJUDAR O MEIO-AMBIENTE PARA AJUDAR CLIENTES. A empresa que investe no meio ambiente e na sociedade evita muitas questões sem imagem positiva no mercado, diminui custos e cria um perfil de consumidores mais satisfeitos. Denunciar o impacto causado na natureza e retribuir à comunidade é mais do que uma responsabilidade social ou uma estratégia legal – é um bom negócio!

CONHEÇA ALGUMAS MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR O SEU NEGÓCIO A SER MAIS SUSTENTÁVEL E LUCRATIVO

PROTEJA OS TRABALHADORES COM EQUIPAMENTO ADEQUADO
O manuseio de produtos químicos como detergentes, álcalis e ácidos e o uso de equipamento de Proteção Individual (EPI) influenciam sobre o modo ideal de lavar, enxaguar, lavar de dentro para fora e pressionar/autoclavar necessários para cada etapa de lavagem.

PLANEJE UMA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EFICIENTE E SEGURA
As tomadas criam um risco em locais seguros das respingos de água, mas ainda assim precisam para o funcionamento dos equipamentos elétricos. Deve planejamento e tipo de aparelho com a localização das bases de energia.

ATENTE PARA A NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO SEU NEGÓCIO
Caso o seu negócio funcione em um ponto de proteção com licenciamento ambiental prévio para esse tipo de atividade, é necessário providenciar a documentação. Obtenha orientações com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre a legislação local que regula as atividades comerciais e a disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

RECEPIONE SEUS CLIENTES COM PROFISSIONALISMO
Apresentar a imagem de um profissional pode ser mais rentável num ambiente de espera confortável, e com atendimento de qualidade. Os clientes podem ser ainda a razão de adquirir o serviço de acordo com sua conveniência.

150 litros
ÁGUA CONSUMIDA NA LAVAGEM DE UM CARRO POPULAR

1KWh
GASTADO EM ENERGIA DE PÓ

30m²
NECESSÁRIO PARA LAVAR UM VEÍCULO

70%
ECONOMIA DE ÁGUA COM O SISTEMA DE NEBLA

INSTALE CALHAS E CISTERNAS PARA COLETA E ÁGUA DA CHUVA
Consulte às municipalidades que permitem o uso de sistemas de captação de água em todos os estabelecimentos de lavagem de veículos. Mesmo que o uso desses reservatórios não seja obrigatório na sua cidade, abra o hábito de armazenar essa água na lavagem de veículos.

OPTE POR PRODUTOS DE LIMPEZA BIODEGRÁVEIS
Detergentes usados na lavagem de automóveis são destinados a não causar danos graves ao meio ambiente. Produtos biodegradáveis, por exemplo, são facilmente decompostos no meio ambiente.

DE DESTINAÇÃO CORRETA AS EMBALAGENS DE DETERGENTES
Borrinhas, latas e recipientes vazios, podem passar como lixo dos produtos químicos que contêm. Esses recipientes devem ser reciclados imediatamente de acordo com a legislação na comunidade ou encaminhados para coleta seletiva.

FILTRE A ÁGUA RESIDUAL ANTES DE DESCARTAR NA REDE DE ESGOTO
A água usada para a lavagem de veículos é carregada de óleo e graxa, um tipo de material, que não pode ser descartado na rede de esgoto. Por isso, é essencial que essas substâncias sejam removidas das águas residuais, ao nível do processo de lavagem antes de descartar na rede. É possível o fechamento de lava a jato pelos órgãos ambientais em caso de risco de contaminação da rede pública.

REUTILIZE A ÁGUA DA PRÓPRIA LAVAGEM DOS CARROS
Existem equipamentos que captam a água descartada e a reutilizam para um novo uso, seja para a lavagem manual de água. Esses sistemas podem ser usados para apresentar a água que escorre para fora.

DIVERSIFIQUE SEU NEGÓCIO COM A OPÇÃO DE LAVAGEM A SECO
As cores e as lavagens tradicionais dependem o uso de água e reduzem consideravelmente a quantidade de resíduos produzidos na lavagem dos veículos.

CONHEÇA SEU PÚBLICO, CRIE UM AMBIENTE AGRADEVEL E VENDE MAIS
Um bom serviço começa com um gesto que transmite as necessidades do cliente e cria uma imagem positiva ao atender de forma eficiente a comunidade que atende, no momento. Partir de um ponto de sustentabilidade e promover eventos que incentivem a reciclagem.

A ECONOMIA E SUA E VOCÊ AJUDA O PLANETA
Quando a empresa adota as práticas de manejo de resíduos sólidos, de uso consciente da água e de economia de energia, ela faz mais com menos.

ATENÇÃO
A maioria de falhas e reparos, mas segue a legislação de normas de segurança no trabalho e ambiental. Após instalação de qualquer equipamento ambiental, é necessário fazer o registro com o órgão competente e a autorização para o uso do registro. Sempre consulte o manual de instruções antes de instalar qualquer equipamento para a sua empresa.

SEBRAE Centro Sebrae de Sustentabilidade
www.sustentabilidade.sebrae.com.br

“OFICINAS MECÂNICAS”

Sua empresa está competitiva e sustentável?

Oficinas mecânicas

USE MÉTODOS SEM PRODUTOS QUÍMICOS PARA SEPARAR A ÁGUA CONTAMINADA COM ÓLEO
Uma caixa de tratamento improvisada pode ser composta de feltro ou tecido não tecido e cano de PVC. De preferência, por materiais que não sejam absorvidos, e com uma superfície lisa e impermeável que não permita a passagem de água para o lado inferior.

20
INVESTIMENTO BAIXO E CONTINUAÇÃO NECESSÁRIA DE HÁBITOS ADEQUADOS PARA TER A ÁGUA DESTOADA

MANTENHA AS LICENÇAS E OS ACÓRDOS EM DIA PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES PARA EVITAR MULTAS
Além de proporcionar a destinação correta de óleos, resíduos e efluentes, a falta de documentação adequada para laboratório de análises, a contaminação de fluídos, refrigerantes de ar-condicionado, por exemplo, podem causar sérios danos à saúde.

PRECURE SE INFORMAR SOBRE AS EXIGÊNCIAS PARA A OBTENÇÃO DO SELLO VERDE
O selo é atribuído a quem oferece melhores condições de sustentabilidade para o cliente e o meio ambiente. A certificação é concedida pelo Centro de Experimentação e Segurança Veicular (CEV) e pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

CONHEÇA ALGUMAS MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR O SEU NEGÓCIO A SER MAIS SUSTENTÁVEL E LUCRATIVO

SUSTENTABILIDADE É MAIS DO QUE ADOTAR A MARKETING VERDE PARA ATRAIR CLIENTES.
A empresa que investe no meio ambiente e na sociedade evita multas, cultiva uma imagem positiva no mercado, diminui custos e cria um público de consumidores mais satisfeitos. Diminuir o impacto causado na natureza e retribuir à comunidade é mais do que uma responsabilidade social, é uma estratégia legal e **eficiente** para o negócio.

CAPIE A ÁGUA DA CHUVA E DESEJADA DESPESAS
A água da chuva acumulada pode ser usada no lavatório de veículos, no sistema de ar-condicionado, e até para a limpeza de superfícies. É mais barato e ecológico usar uma bomba hidráulica com pistão para lavar os veículos, que gasta menos água.

ADOTE O USO DE FILTROS NAS CABINES DE PINTURAS
Tintas e vernizes contêm compostos orgânicos voláteis (COV), vapores nocivos à saúde que tornam o ambiente de trabalho insalubre. Obedeça às normas, e use filtros para impedir que esses compostos contaminem funcionários e o meio ambiente e evite multas.

APROVEITE ATÉ A ÚLTIMA GOTAS DAS EMBALAGENS DE ÓLEO
Faça doar as embalagens aproveitadas em um recipiente por algumas horas para receber o óleo restante de flutuação que existe em permanecer no recipiente. Se o procedimento for feito, logo após será suficiente para vender no site.

TROQUE EQUIPAMENTOS ANTIGOS
Muitos máquinas e equipamentos são apropriados para gastar menos energia elétrica. Além disso, o design natural de peças energéticas que a eficiência em um longo prazo de vida útil.

USE DESENCRUANTE À BASE DE SOLVENTE NATURAL E SOLÚVEL EM ÁGUA
O uso de produtos ambientalmente corretos simplifica e reduz a carga de trabalho de limpeza de peças e a geração de resíduos.

NÃO JOGUE POR AS PEÇAS DE AUTOMÓVEIS DANIFICADAS
Componentes como amortecedores podem ser reconhecidos para uso em outros carros, e peças de metal são vendidas por peso. Os baterias de chumbo ácido podem ser plano de gerenciamento específico.

CREIE UM ESPAÇO COBERTO PARA GUARDAR PEÇAS INTERMEDIÁRIAS
Peças danificadas ao longo do tempo podem ser guardadas em locais cobertos. Isso evita a degradação das peças por umidade e oxidação. Também é importante evitar a contaminação de peças por produtos químicos que possam estar presentes no ambiente.

USE A LIMPEZA NATURAL E APAGUE AS LÂMPADAS
Tenha transparentes e apague as lâmpadas quando não estiverem sendo usadas.

CONHEÇA SEU PÚBLICO, CRIE UM AMBIENTE AGRADÁVEL E VENDA MAIS
Um bom serviço começa com um gestor que entende as necessidades do cliente e cria uma imagem positiva ao atender de forma eficiente e conveniente que também seja ecológica. Participe de campanhas de conscientização e promova eventos que incentivem a indústria.

A ECONOMIA É SUA E VOCÊ AJUDA O PLANETA
Quando a empresa adota as exigências de manejo de resíduos sólidos, do uso consciente da água e de economia de energia, ela faz mais com menos.

ATENÇÃO
A sustentabilidade é um processo contínuo e exige a integração de estratégias no negócio. Não se trata apenas de reduzir o consumo de energia, água e materiais, mas também de melhorar a eficiência operacional e a produtividade. Também é importante considerar o impacto ambiental das atividades da empresa e a necessidade de investir em pesquisa e desenvolvimento para a inovação.

SEBRAE Centro Sênior de Sustentabilidade

Associação Brasileira das Entidades de Empreendedor, Pequeno e Médio Empresário e Micro Empreendedor Individual

Integradora Regional Design Sustentabilidade Brasil

Download direto

- Lava a jato: <https://bit.ly/2CsUvoq>
- Oficinas mecânicas: <https://bit.ly/2CUTnef>

DOWNLOAD TAMBÉM
PELO QR CODE



LAVA A JATO



OFICINAS MECÂNICAS

“LICENCIAMENTO AMBIENTAL”



COMO FAZER O LICENCIAMENTO AMBIENTAL?

1 ESTAPAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA PRÉVIA (LP)

- Deve ser solicitada na fase de planejamento da implementação, alteração ou ampliação do empreendimento.
- A LP verifica a viabilidade ambiental do empreendimento, porém não autoriza o início da obra.
- No caso de uma obra de significativo impacto ambiental, para licença prévia o responsável deve providenciar o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental.
- O EIA/RIMA são meios de aplicação de uma política preventiva, essencial ao processo de licenciamento ambiental.

LICENÇA INSTALAÇÃO (LI)

- Esta licença aprova os projetos. Ela autoriza o início da obra.
- A LI somente é concedida depois de atendidas as condições da Licença Prévia.

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

- Licença que autoriza o início do funcionamento do empreendimento e das atividades produtivas.
- A LO somente é concedida após vistoria para verificar se todas as exigências foram atendidas.

2 LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECIAIS

- LPB:** Licença Prévia e de Instalação - autoriza a localização e instalação de abatedouros e estabelecimentos que processam pescados.
- LPPer:** Licença Prévia para Perfuração - autoriza a atividade de perfuração.
- LPProd:** Licença Prévia para Produção de Pesquisa - autoriza a produção para pesquisa da viabilidade econômica da jazida.
- LOD:** Licença Única de Instalação e Operação - para atividades agroindustriais do pequeno porte e baixo impacto ambiental.
- Licença ambiental para atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.

+ LICENCIAMENTOS

- Sistemas de esgotamento sanitário, empreendimentos agrários e empreendimentos de habitação social.

2 PROJETOS DO LICENCIAMENTO

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)

- Um documento importante para se conseguir a Licença Ambiental.
- Detalha todos os programas e projetos ambientais previstos pelo relatório de Impacto Ambiental.

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRA

- Garante a recuperação de áreas degradadas ou de risco após a exploração de recursos.

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA

- As atividades produtivas potencialmente poluidoras precisam do PCA para obtenção da Licença Prévia de funcionamento.

RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA

- O RCA tem sido exigido por alguns órgãos de meio ambiente também para o licenciamento de outros tipos de atividades.

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

- Indicado para atividades com potencial ou causadoras de degradação do meio ambiente.
- Cada município elabora o seu RAS de acordo com a situação ambiental local, características e impactos do empreendimento.

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

- A Avaliação de Impacto Ambiental é obrigatória para a obtenção do Licenciamento Ambiental.
- É feita uma leitura da tipologia de atividade e do empreendimento para elaboração do relatório.
- São analisados o porte do empreendimento, sua capacidade produtiva e os impactos ambientais do tipo de produção.

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Empresas de Suporte à Economia

Este infográfico apresenta as etapas para obter a certificação, passando por:

- licenciamento ambiental;
- licenças ambientais especiais;
- projetos de licenciamento;
- avaliação de impacto ambiental.

Download direto

- Licenciamento ambiental: <https://bit.ly/2Aifgl6>

DOWNLOAD
TAMBÉM
PELO QR-CODE



LAVA A JATO

“RESÍDUOS DO SETOR AUTOMOTIVO”

COMO GERENCIAR OS RESÍDUOS DO SETOR AUTOMOTIVO?

1 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

- A gestão de resíduos sólidos é um requisito legal que obriga as empresas a darem destino final adequado aos seus resíduos.
- Diminua os impactos ambientais causados pelo descarte incorreto, identifique o tipo e o volume de resíduos gerados.
- Adote o Sistema 5S: Seiri (Utilização), Seiton (Organização), Seiso (Limpeza), Shikuke (Disciplina) e Shitsuke (Manutenção).
- Ofereça uma sala de espera para clientes, separada da área de serviço ou depósito.
- É imprescindível que todos as áreas sigam as normas de limpeza e segurança.

2 LOGÍSTICA REVERSA

- Logística Reversa é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.
- Trata-se de um trabalho em conjunto entre quem produz, transporta e reverte um produto para dar um destino adequado aos resíduos do consumo.

OS CAMINHOS QUE TRANSPORTAM RECIKLADOS DEVEM TER:

- Kit de segurança para emergência, certificado de capacidade do veículo e tanque.
- Materiais com custo de movimentação de Produtos Perigosos (MOPP) e ficha de emergência de produto que está sendo transportado, fornecida pelo fabricante.
- Veículos em boas condições (pneu, lanternas, freios etc.)

3 A DESTINAÇÃO CORRETA DO ÓLEO LUBRIFICANTE

- Use tambor lacre para recolher todo o óleo limpo que sobra dos recipientes.
- O óleo do motor se deteriora com o tempo e deixa resíduos nocivos no meio ambiente.
- Seu manuseio, descarte e reciclagem devem seguir normas ambientais de segurança.
- Todo o óleo usado deve ser acondicionado em reservatórios lacrados, sem qualquer vazamento.

até que seja levado para a reciclagem.

- É expressamente proibido o descarte do óleo no solo, na água ou no esgoto.
- Segundo resolução do CONAMA, qualquer óleo usado é um resíduo ambiental.
- O transporte do óleo para reciclagem deve ser feito por uma empresa especializada.

4 BATERIAS E SEUS FLUÍDOS

- Baterias de carros contém elementos perigosos, como o chumbo ácido.
- Para dar um destino adequado às baterias, o Conama estabelece que os comerciantes devem receber dos consumidores as baterias usadas.
- Essas baterias deverão ser encaminhadas de volta ao fabricante ou importador.
- Os fabricantes e importadores devem disponibilizar a logística reversa aos distribuidores de seus produtos.

5 DESTINAÇÃO ADEQUADA DE PNEUS E BORRACHAS

- Quando os pneus não podem mais rodar, o destino deve ser a reciclagem.
- Pneus reciclados podem ser utilizados em massa atóxica e produtos artesanais (bolsas, chinelos, puff, biscoito, moldura para vidro etc.)
- Outras borrachas, como as da moldura dos vidros, também devem ser recicladas.
- Ante serem reciclados, os pneus devem ser guardados em local seco e abrigado do sol para evitar a proliferação do mosquito da dengue.

6 RECICLAGEM DE MATERIAIS DE FUNILARIA (PEÇAS)

- Funilarias também podem se adequar às normas. Peças plásticas, metálicas e de vidro podem ser recicladas.
- Até a escolha dos equipamentos é importante. Busque soluções que agredam menos o meio ambiente e aspirações com filtro. Na pintura, use solvente reciclado para lavar peças.
- Verifique o descarte de tintas, misturas e resíduos.

7 ARMAZENANDO MATERIAIS PARA RECICLAGEM

- As áreas destinadas à armazenagem dos resíduos devem garantir condições de segurança.
- A área deve ser ventilada, seca e coberta.
- Essas áreas devem ser cercadas e distantes da circulação de pessoas, de veículos e de animais, porém, devem ser de fácil acesso para o trabalhador.

SEBRAE Centro Setorial de Sustentabilidade

Este infográfico apresenta como gerenciar os resíduos do setor automotivo através de:

- gestão e organização;
- logística reversa;
- óleos lubrificantes;
- baterias;
- pneus e borrachas;
- armazenamento de materiais para reciclagem;
- reciclagem de materiais de funilaria.

Download direto

- Licenciamento ambiental: <https://bit.ly/2DhgaRS>

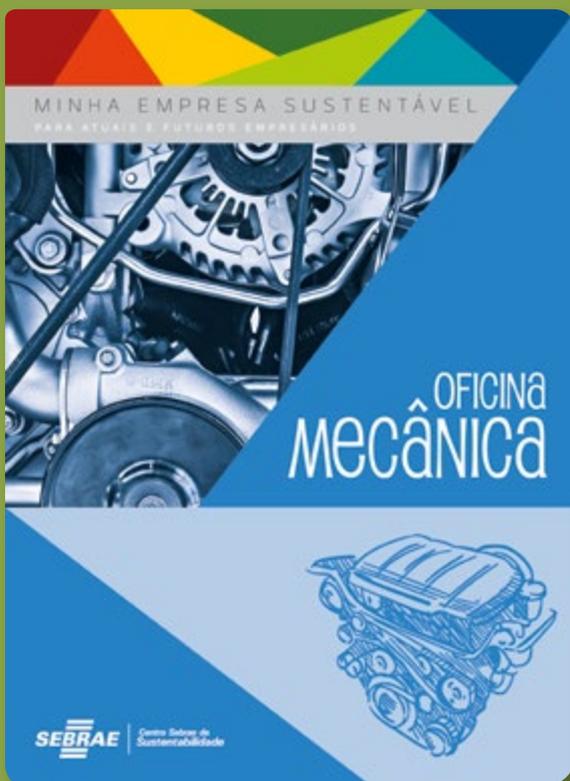


LAVA A JATO

CARTILHAS

Cartilhas são pequenos livros que servem de ferramenta para transmitir informações através do uso de imagens e textos funcionando como um resumo didático e simples do conteúdo escrito.

“MINHA EMPRESA SUSTENTÁVEL – PARA ATUAIS E FUTUROS EMPRESÁRIOS – OFICINA MECÂNICA”



A cartilha atua na geração e disseminação de conhecimentos de sustentabilidade empresarial. Seu objetivo é levar informação aos pequenos negócios, ressaltando as vantagens de ser sustentável, apresentando técnicas e práticas inovadoras para os pequenos negócios serem mais rentáveis, minimizando os danos ao meio ambiente e fortalecendo o desenvolvimento social.

Este material possui um **questionário para diagnóstico da empresa**, na página 21, que pode servir de base para a análise do empreendimento.

Download direto

- <https://bit.ly/2Cyzrgq>

DOWNLOAD TAMBÉM
PELO QR CODE



MINHA EMPRESA
SUSTENTÁVEL

BOLETIM DE TENDÊNCIAS – SUSTENTABILIDADE NA CADEIA AUTOMOTIVA



Este boletim apresenta a indústria automobilística no contexto da sustentabilidade, produção, mercado, cadeia, tecnologia, política, entre outros aspectos. Enfatiza a busca e o uso de tecnologias e políticas para tornar processos de produção e administração mais enxutos e limpos, bem como produtos mais econômicos e ambientais, promovendo melhorias nas comunidades e regiões por meio de investimentos e ações sociais, econômicas e ambientais.

Ênfase na página da cartilha que destaca as **práticas sustentáveis**.

Download direto

• <https://bit.ly/2CAgnhz>

DOWNLOAD TAMBÉM
PELO QR CODE



SUSTENTABILIDADE NA
CADEIA AUTOMOTIVA





PE
Sindirepa

FIEPE

Sincopeças-PE

SEBRAE

LAVA JATO SERVICE

